

PORTARIA Nº 211/2022

Fixa o expediente da Câmara Municipal de Horizonte no período de Recesso Legislativo entre os dias 01 a 31 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 8º do **Regimento Interno**.

CONSIDERANDO o período do Recesso Legislativo;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Horizonte entre 01 a 31 de julho de 2022 e para atendimento ao princípio da economicidade;


RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado que a Câmara Municipal de Horizonte funcionará excepcionalmente de 08h da manhã até as 12h (meio dia) entre os dias 01 a 31 de julho de 2022 para o atendimento em geral, exceto, os serviços essenciais que seguem inalterados e os que forem convocados para servir durante eventuais sessões extraordinárias.

Art. 2º Fica mantido o disposto no Ato da Mesa nº 006/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE em 30 de junho de 2022.



Carlos Eloy Cavalcante Lima
Presidente